



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTRAN DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SOBRINHO VALENTE DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JANILLE MENDONÇA ASETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3968/2011.

Interessado: Diretoria de Pessoal da PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 405/2012.

Interessado: Luciana Dantas Tenório, Psicóloga do Ministério Público.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 885/12, resta providenciado o pleito. Arquite-se.

Proc: 1720/2012.

Interessado: Centro de Gerenciamento de Informática da PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Aquisição de equipamentos de informática por Adesão de Ata de Registro de Preços por lote nº 19/2011 oriunda do Pregão Eletrônico nº 19/2011, processo nº 23278.000477/2011-00 realizado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia. Justificada a urgência para a adoção da modalidade de registro de preços. Aplicação do Ato Normativo PGJ nº 11/2005. Possibilidade jurídica do pedido. Comprovada a adequação do objeto e vantagem da aquisição pela Diretoria de Gerenciamento de Informática e setor de licitações da PGJ. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Cumpridas as formalidades legais. Pelo deferimento".

Proc: 2240/2012.

Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 2316/2012

Interessado: Alberto Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo a designação de Promotor de Justiça, em razão de suas férias.

Despacho: Designo o Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque, titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente (Cível Residual/Feitos Cíveis) para em substituição ao Promotor de Justiça titular do 4º Cargo, atuar junto à 7ª Vara Cível da Capital, durante suas férias. Lavre-se Portaria.

Proc: 2371/2012.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Aquisição de cadeiras plásticas. Projeto Básico. Compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Orçamento nº 069/2012 elaborado pelo setor de compras com apresentação de 03 (três) cotações de preços. Existência de informação sobre disponibilidade financeira e orçamentária. Possibilidade de contratação direta junto a empresa Cezários Móveis e Comércio Ltda-EPP no valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)".

Proc: 2377/2012.

Interessado: Núcleo das Promotorias de Justiça Especializadas no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a

Mulher de Cuiabá/Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito dessa PGJ, arquite-se.

Proc: 2379/2012.

Interessado: Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça - CNPG

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito dessa PGJ, arquite-se.

Proc: 2392/2012.

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquite-se.

Proc: 2423/2012.

Interessado: Rogério de Castro Correia e outros.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas.

Proc: 2442/2012.

Interessado: 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Secretaria de Estado da Defesa Social.

Proc: 2458/2012.

Interessado: CNMP - Comissão de Planejamento Estratégico.

Assunto: Solicitação de informações sobre Resolução CNMP nº 74..

Despacho: Acatando a manifestação da Assessoria Especial, encaminho os autos ao Dr. Humberto Pimentel Costa, Coordenador do Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas, para a adoção das providências pertinentes.

Proc: 2474/2012.

Interessado: 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Secretaria de Estado da Defesa Social.

Proc: 2491/2012.

Interessado: Luciano de Almeida.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde.

Proc: 2493/2012.

Interessado: Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 881/12, resta providenciado o pleito. Arquite-se.

Proc: 2508/2012.

Interessado: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Assunto: Requerendo a designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 888/12, resta providenciado o pleito. Arquite-se.

Proc: 2518/2012.

Interessado: Jacqueline Marlene Marinho Simões.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da

Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC com cópia ao Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas.

Proc: 2519/2012.

Interessado: Carlos Rubens Souza Barros.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC.

Proc: 2569/2012.

Interessado: Dr. Artran de Pereira Monte, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de licença.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquite-se.

Proc: 2576/2012.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Encaminhando adiantamento.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento para servidor. Decreto Estadual nº 37.119/97 - Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender as necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento".

Proc: 2577/2012.

Interessado: Comissão Permanente de Licitações/MPAL.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Em face da manifestação da Consultoria Jurídica à fl. 10, defiro o pleito. Evoluam os autos à DPO/DCF para as providências de praxe.

Proc: 2580/2012.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos, membro do comitê em referência.

Proc: 2599/2012.

Interessado: Maria Goretti Leal Reis Gomes.

Assunto: Requerendo Providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2606/2012.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências insertas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

PA: nº 1700-2422/2010.

Interessado: Secretaria de Estado da Gestão Pública - SEGESP/Superintendência de Gestão Previdenciária.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DP, retornem os autos à interessada.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2597/2012.

Interessado: PROCON/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROSDEC.
Proc: 2592/2012.
Interessado: Viviane Karla da Silva Farias.
Assunto: Termo de renúncia de posse.
Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ nº 2.386/2012, em seguida evoluam os autos à Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de julho de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 77/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público MARIA ALANY LIRA SOARES DE ALMEIDA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criada pela Lei nº 7.245/11, na Região 02 - Arapiraca. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de julho de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 872 DE 13 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. FRANCISCO AUGUSTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Promotor de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de 3ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pelo 4º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de 3ª entrância, durante as férias do titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado

PORTARIA PGJ nº 895 DE 18 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria-Geral, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância, no dia 29 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 896 DE 18 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor Técnico, Símbolo AS-2, desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma)

meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde, no dia 29 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MESSIAS

PORTARIA Nº 01 /2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de Messias, representado pela Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela PORTARIA Nº PGJ Nº 943/2011, pelo art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo art. 8º, parágrafo primeiro da Lei 7.374/7, de 24/07/1985, e pelo art. 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; bem como pelo art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, regulados institucionalmente pela Resolução nº 01/96 emanada da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas; como também apreciando os poderes conferidos pelos artigos 1º, inciso V e artigo 8º, parágrafo 1º da Lei 7.347/85, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 23/07 emanada do Conselho Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO :

1. Que, conforme dispõe o artigo 129, II, da Constituição Federal dentre as funções institucionais do Ministério Público está a defesa do patrimônio público;
2. Que os princípios administrativos possuem natureza de norma jurídica, tendo sido inseridos na mencionada Magna Carta;
3. Que a Constituição Federal, no art. 37, II, ao excluir a necessidade da realização de concurso público para o provimento de cargos em comissão, citados no inciso V, do mesmo dispositivo, não permitiu admissão de parentes na gestão pública, o que afronta os princípios da impessoalidade, da isonomia, da eficiência e moralidade administrativa;
4. Que o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público expediram as respectivas Resoluções nº 07/05 e 01/05, proibindo a prática do nepotismo no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, o que deve ser acolhido pelos demais Poderes;
5. Que, ao julgar a Ação de Declaração de Constitucionalidade nº 12, o Supremo Tribunal Federal considerou que a prática de nepotismo viola o princípio constitucional da impessoalidade;
6. Que os princípios constitucionais da isonomia, da eficiência e, principalmente, da moralidade e da impessoalidade devem ser observados pelo administrador;
7. Que tais princípios impossibilitam o exercício da competência administrativa para obter proveito pessoal ou qualquer espécie de favoritismo, assim como impõe a necessária obediência aos preceitos éticos, principalmente os relacionados à indisponibilidade do interesse público;
8. Que o nepotismo é conduta que afronta de forma cristalina os princípios basilares da Administração Pública sendo assim inconstitucional, independentemente da superveniente previsão legal, tendo em vista que os ditos princípios são auto-aplicáveis e não precisam de lei para ter plena eficácia;
9. Que constitui prática de nepotismo, dentre outras:

I - o exercício de cargos da estrutura organizacional política da Administração Pública, quais sejam, de Secretários Estaduais e Municipais, bem como de cargos de provimento em comissão, entendidos os de direção, chefia e assessoramento, por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos Chefes e Vice-Chefes do Executivo Estadual e Municipal, dos Secretários Estaduais e Municipais, dos dirigentes dos entes da Administração Pública Indireta, dos Membros das Casas Legislativas Estadual e Municipal, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e do Município;

II - o exercício de função gratificada ou de confiança, privativa de servidor efetivo, subordinada ao agente público com o qual possua um dos vínculos de parentesco citados no item anterior;

III - a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos Chefes e Vice-Chefes do Executivo Estadual e Municipal, dos Secretá-

rios Estaduais e Municipais, dos dirigentes dos entes da Administração Pública Indireta, dos membros das Casas Legislativas Estadual e Municipal, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e do Município, salvo se houver sido precedida de regular processo seletivo, em cumprimento a preceito de lei;

IV - nomeação para cargo em comissão ou contratação temporária, desprovida de processo seletivo, no âmbito dos órgãos municipais e das Câmaras de Vereadores de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, dos Chefes e Vice-Chefes do Executivo Estadual e Municipal, dos Secretários Estaduais e Municipais, dos membros das Casas Legislativas Estadual e Municipal, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, dos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, que configure reciprocidade;

V - contratação direta, em casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau dos Chefes e Vice-Chefes do Executivo Estadual e Municipal, dos Secretários Estaduais e Municipais, dos dirigentes dos entes da Administração Pública Indireta, dos membros das Casas Legislativas Estadual e Municipal, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e do Município;

10. Que recebi através do ofício nº 075/PGJ/CG-, oriundo da Procuradoria Geral de Justiça deste Estado, os autos do Processo nº PGJ-4083/2011, onde consta denúncia sobre a prática de nepotismo pelo Executivo, no município de Branquinha/AL, realizada pelo Sr. ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA, COORDENADOR GERAL do MOVIMENTO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL.

RESOLVE:

1º - Instaurar, mediante Portaria, Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar a prática de nepotismo no âmbito do Poder Executivo;

2º - Autuar e registrar a presente Portaria em Livro de Procedimentos Administrativos e Inquéritos Cíveis e de Registro de Portaria desta Promotoria, efetuando as anotações exigidas pelo art. 1º, parágrafos 5º e 6º, da Resolução nº 01/96 do CSMP/AL ;

3º - Comunicar a instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução acima mencionada, bem como solicitar ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça a publicação do inteiro teor da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme o art. 7º da Resolução nº 23 do CNMP, de 17 de setembro de 2007;

4º - Requisitar a Prefeita de Branquinha/AL, nos termos do artigo 26, I, "b", da Lei 8.625/93, a relação dos cargos de Secretários Municipais, cargos em comissão e funções gratificadas ou de confiança e de seus respectivos ocupantes/exercentes no âmbito dos ditos Poderes, devendo a autoridade informar o grau de parentesco, porventura existente, de cada um desses servidores com a Prefeita, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, dirigentes dos entes da Administração Indireta, o Presidente da Câmara e os Vereadores;

5º - Encaminhar recomendação à Prefeita de Branquinha/AL para, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, promover a exoneração daqueles que se encontrem em uma das situações previstas no item 9;

6º - Não atendida a recomendação do Ministério Público e após a realização das diligências que entender necessárias, poderá ser proposta Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa, por violação de princípios, ou ainda por enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário em decorrência da ocupação do cargo, que possam vir a ser detectados;

7º - Requerer a juntada aos autos do respectivo Procedimento Administrativo.

Messias, 16 de julho de 2012.

ILDA REGINA REIS PLÁCIDO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MESSIAS

Ofício nº31/2012. Messias, 16 de julho de 2012.

Recomendação nº 01/2012

EXMA. SRª. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através da Promotoria de Justiça de Messias, com legitimidade conferida através da PORTARIA PGJ Nº 943/2001 I, representado pela Promotora de Justiça que abaixo subscreve no exercício da função relativa à defesa do Patrimônio Público e dos princípios constitucionais da moralidade, da isonomia, da eficiência e da impessoalidade administrativa, nos termos do artigo 129, II e VI, da Constituição da República; artigo 5º, Parágrafo Único, IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e do Art. 27, Parágrafo Único, IV, da Lei Nacional n. 8.625/93, que autoriza o Parquet a promover: "recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim, como resposta por escrito", resolve NOTIFICÁ-LA acerca da necessidade de exoneração daqueles que se encontrarem no âmbito do Município de Branquinha em uma das situações previstas no item 9 abaixo descrito por violar princípios constitucionais através da prática do nepotismo.

Exma. Sra.
Prefeita do Município de Branquinha
Prefeitura Municipal de Branquinha
Município de Branquinha/AL

CONSIDERANDO :

10. Que, conforme dispõe o artigo 129, II, da Constituição Federal dentre as funções institucionais do Ministério Público está a defesa do patrimônio público;

11. Que os princípios administrativos possuem natureza de norma jurídica, tendo sido inseridos na mencionada Magna Carta;

12. Que a Constituição Federal, no art. 37, II, ao excluir a necessidade da realização de concurso público para o provimento de cargos em comissão, citados no inciso V, do mesmo dispositivo, não permitiu admissão de parentes na gestão pública, o que afronta os princípios da impessoalidade, da isonomia, da eficiência e da moralidade administrativa;

13. Que o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público expediram as respectivas Resoluções nº 07/05 e 01/05, proibindo a prática do nepotismo no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, o que deve ser acolhido pelos demais Poderes;

14. Que, ao julgar a Ação de Declaração de Constitucionalidade nº 12, o Supremo Tribunal Federal considerou que a prática de nepotismo viola o princípio constitucional da impessoalidade;

15. Que os princípios constitucionais da isonomia, da eficiência e, principalmente, da moralidade e da impessoalidade devem ser observados pelo administrador;

16. Que tais princípios impossibilitam o exercício da competência administrativa para obter proveito pessoal ou qualquer espécie de favoritismo, assim como impõe a necessária obediência aos preceitos éticos, principalmente os relacionados à indisponibilidade do interesse público;

17. Que o nepotismo é conduta que afronta de forma cristalina os princípios basilares da Administração Pública sendo assim inconstitucional, independentemente da superveniente previsão legal, tendo em vista que os ditos princípios são auto-aplicáveis e não precisam de lei para ter plena eficácia;

18. Que constitui prática de nepotismo, dentre outras:

I - o exercício de cargos da estrutura organizacional política da Administração Pública, quais sejam, de Secretários Estaduais e Municipais, bem como de cargos de provimento em comissão, entendidos os de direção, chefia e assessoramento, por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos Chefes e Vice-Chefes do Executivo Estadual e Municipal, dos Secretários Estaduais e Municipais, dos dirigentes dos entes da Administração Pública Indireta, dos Membros das Casas Legislativas Estadual e Municipal, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e do Município;

II - o exercício de função gratificada ou de confiança, privativa de servidor efetivo, subordinada ao agente público com o qual possua um dos vínculos de parentesco citados no item anterior;

III - a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos Chefes e Vice-Chefes do Executivo Estadual e Municipal, dos Secretários Estaduais e Municipais, dos dirigentes dos entes da Administração Pública Indireta, dos membros das Casas Legislativas Estadual e Municipal, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e do Município, salvo se houver sido precedida de regular processo seletivo, em cumprimento a preceito de lei;

IV - nomeação para cargo em comissão ou contratação temporária, desprovida de processo seletivo, no âmbito dos órgãos municipais e das Câmaras de Vereadores de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, dos Chefes e Vice-Chefes do Executivo Estadual e Municipal, dos Secretários Estaduais e Municipais, dos membros das Casas Legislativas Estadual e Municipal, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, dos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, que configure reciprocidade;

V - contratação direta, em casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau dos Chefes e Vice-Chefes do Executivo Estadual e Municipal, dos Secretários Estaduais e Municipais, dos dirigentes dos entes da Administração Pública Indireta, dos membros das Casas Legislativas Estadual e Municipal, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e do Município;

Ante ao exposto e considerando os argumentos acima expendidos, bem como o fato de que até o presente momento o relacionamento entre o Poder Executivo e o Ministério Público tem se pautado pelo respeito e consideração recíprocos, RESOLVE o Ministério Público Estadual RECOMENDAR ao Município de Branquinha, por intermédio de sua Prefeita, que, seja adotada a seguinte providência: proceder exoneração daqueles que se encontrarem em uma das situações sobreditas como nepotismo no âmbito do Município de Branquinha/AL.

Em 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, deverá ser respondida a presente recomendação à Promotoria de Justiça da 1ª Vara cível de União dos Palmares, situada no Fórum da cidade de União dos Palmares/AL, através de ofício a ser encaminhado, acompanhado das providências adotadas por essa administração para o cumprimento da recomendação ora exarada.

Atenciosamente,

ILDA REGINA REIS PLÁCIDO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.003953-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MARCELLUS PORTELA CAVALCANTI
AGRADO :
PATRICIA ALEXANDRE CARDOSO PORTELLA E OUTROS
Entrada :13/7/2012 Retirada :16/7/2012
Devolução :18/7/2012 Saidap/ TJ 18/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.003928-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ALVACY BARBOSA PEREIRA E OUTROS
Entrada :13/7/2012 Retirada :16/7/2012
Devolução :18/7/2012 Saidap/ TJ 18/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LI. CALHEIROS

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.003682-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
EDMILSON BEZERRA DASILVAE OUTRO
Entrada :13/7/2012 Retirada :16/7/2012
Devolução :18/7/2012 Saidap/ TJ 18/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LI. CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.004349-2
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRAVANTE :
BICBANCO-BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A
AGRAVADO :
INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A-
ILPISA
Entrada :6/7/2012 Retirada :10/7/2012
Devolução :18/7/2012 Saidap/ TJ 18/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

3ª CAMARA CIVEL

2011.008488-0
APELAÇÃO CIVEL
PILAR
APETE :
R. N. S. REP. PELOS PAIS E OUTRO
APEDO :
Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012
Devolução :18/7/2012 Saidap/ TJ 18/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004021-4
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CICERO JOSE DE ARAUJO
:
Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012
Devolução :18/7/2012 Saidap/ TJ 18/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FEL. CORREIA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004424-3
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CLAUDEILSON DA SILVA SANTOS
:
Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012
Devolução :18/7/2012 Saidap/ TJ 18/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004419-5
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
RUY CAMPOS SILVA
:
Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012
Devolução :18/7/2012 Saidap/ TJ 18/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FEL. CORREIA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004427-4
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
FERNANDO SANTOS DA PIEDADE
:
Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012
Devolução :18/7/2012 Saidap/ TJ 18/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE F. CORREIA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.005081-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Entrada :17/7/2012 Retirada :18/7/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.002444-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :17/7/2012 Retirada :18/7/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.003558-1
APELAÇÃO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
APEDO :
TEREZINHA UMBELINO DE LIMA
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.003662-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
SILVIO JOSE LUCIO E SILVA
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

1ª CÂMARA CÍVEL
2012.004080-5
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
LEDICE CABRAL DE MELO BARBOSA
AGRADO :
JOSE WALTER CABRAL BONFIM
Entrada :17/7/2012 Retirada :18/7/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

1ª CÂMARA CÍVEL
2012.004589-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JOAO PAULO VIEIRA REPP/MAE MARIA LUCIA VIEIRA DE ARAUJO
AGRADO :
IVONE PAES AYRES DE LIMA
Entrada :17/7/2012 Retirada :18/7/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L. CALHEIROS

1ª CÂMARA CÍVEL
2011.009224-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JOAO BELTRAO DE SIQUEIRA
AGRADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/7/2012 Retirada :18/7/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

1ª CÂMARA CÍVEL
2011.008502-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
EDUARDO HENRIQUE ARAUJO FERREIRA
AGRADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/7/2012 Retirada :18/7/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL
2012.004217-7
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
IRACILDA MARIA DE MOURA LIMA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :17/7/2012 Retirada :18/7/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LI. CALHEIROS

1ª CÂMARA CÍVEL
2012.004173-5
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO VERÇOSA
Entrada :17/7/2012 Retirada :18/7/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL
2012.004277-5
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JOSE FERNANDO LIMA SILVA
AGRADO :
EDNEIDE LIMA SILVA
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LI. CALHEIROS

1ª CÂMARA CÍVEL
2011.009212-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
FABIO CESAR JATOBA
AGRADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CÂMARA CÍVEL
2012.003577-0
APELAÇÃO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
EDIVANIA EFIGENIA OLIVEIRA ALVES
Entrada :12/7/2012 Retirada :18/7/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

2ª CÂMARA CÍVEL
2012.004174-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
UNIAO DOS PALMARES
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
ENEDINO GREGORIO DA SILVA-EPP
Entrada :12/7/2012 Retirada :18/7/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

2ª CÂMARA CÍVEL
2012.004264-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
RIO LARGO
AGRATE :
EMERSON JOSE BARBOSA PINTO E OUTROS
AGRADO :
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL
2012.004643-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PORTO DE PEDRAS
AGRATE :
ATLANTICA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
AGRADO :
ANA LILIA GOMES DOS SANTOS REPP/PAI JOSE ABILIO
DOS SANTOS E OUTRO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL
2012.004431-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
JHONANTAN DOS SANTOS SANTANA REPP/MAE MARIA SONIA DOS SANTOS
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL
2012.002874-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
FLEURANJE NUNES MENDONÇA
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LI. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL
2011.009157-9
EMBARGOS DE DECLARACAO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
EMBARGANTE:
ESTADO DE ALAGOAS
EMBARGADO :
MARIA ELIANGE DA SILVA
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIM. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL
2012.004014-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIM. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL
2012.000932-8
REMESSA EX-OFFICIO
SANTANA DO IPANEMA
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
JUAREZ PEREIRA
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL
2012.002441-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
EUDES DE OLIVEIRA SILVA
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3º CAMARA CIVEL

2012.003207-3
APELAÇÃO CIVEL
RIO LARGO
APETE :
MUNICIPIO DE RIO LARGO
APEDO :
SHIRLEY DE JESUS MELO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3º CAMARA CIVEL

2011.007475-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3º CAMARA CIVEL

2012.003578-7
APELAÇÃO CIVEL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LIRA
APEDO :
JOSE CARLOS SARAIVA
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LI. CALHEIROS

3º CAMARA CIVEL

2012.003190-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIM. CALHEIROS

3º CAMARA CIVEL

2012.004007-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ANTONIO GOMES DE LUCENA
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3º CAMARA CIVEL

2012.002472-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA SOARES DA CONCEIÇÃO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3º CAMARA CIVEL

2012.004429-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
LARA KAROLLYNE DE ALMEIDA JUSTINO REP.P/
MAE
DACIRLEIDE ALMEIDA DOS SANTOS JUSTINO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3º CAMARA CIVEL

2012.004268-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
GLADY ANTUNES REGO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3º CAMARA CIVEL

2012.003247-5
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
APEDO :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LI. CALHEIROS

3º CAMARA CIVEL

2012.004665-6
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
EDUARDO ALVES DE QUEIROZ REPP/MAE JOSETE
ALVES DE ARAUJO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIM. CALHEIROS

3º CAMARA CIVEL

2012.003991-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
RAYANELARISSA SOUZA WANDERLEY REPP/MAE
ALTENORA SOUZA
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3º CAMARA CIVEL

2012.004676-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
JOSE EDINALDO BRANDAO-ME E OUTRO
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LI. CALHEIROS

3º CAMARA CIVEL

2012.003594-5
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
WALLISON TAVARES DA SILVA REP.P/MAE
DANIELA
CORREIA DA SILVA
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3º CAMARA CIVEL

2012.001962-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
SANTANA DO IPANEMA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
JOSE LIMA NOBRE
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3º CAMARA CIVEL

2012.002550-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARIA MADALENA MELO DA SILVA
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL

2012.003866-6
AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
MINISTERIO PUBLICO
AGRAVADO :
EDUARDO SILVA SOARES
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE F. CORREIA

CÂMARA CRIMINAL

2010.006021-0
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE CICERO FERREIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2011.001384-3
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
IVALDO GOMES DE LIMA E OUTRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2010.006060-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ADEILSON DE LIMA FERNANDES VERISSIMO E
OUTRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.003583-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
NATALIA ALVES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002740-5
RECURSO CRIME
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
RECORRTE :
ROBSON DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL

2009.002719-9
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
EMBARGANTE:
JOSE ANDRE DA SILVA CAMPOS
EMBARGADO :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.005031-8
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA
:

Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FEL. CORREIA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.003995-0
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOAO PAULO SIMOES AMORIM
:

Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FEL. CORREIA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004776-8
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ATALAIA
PACIENTE :
ALCIDES BRAZ DOS SANTOS FILHO
:

Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.003633-2
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LUIZ ANTONIO DA MOTA
:

Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004393-5
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GERONIMO CARLOS DO NASCIMENTO
:

Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004857-1
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LEONARDO LOURENÇO SILVA
:

Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE F. CORREIA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.005020-8
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ALEXANDRE LARANJEIRAS LEITE E OUTROS :
:

Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004827-2
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
JOSE JEFERSON DOS SANTOS
:

Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FEL. CORREIA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004775-1
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ATALAIA
PACIENTE :
HELIO FIGUEIRA DE MORAIS FILHO E OUTRO
:

Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.005104-2
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CORURIBE
PACIENTE :
RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
:

Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.003918-7
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PASSO DE CAMARAGIBE
PACIENTE :
ALAN JEYMISON SANTOS DA SILVA
:

Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004798-8
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CORURIBE
PACIENTE :
RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
:

Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE F. CORREIA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.003860-4
AGRAVO REGIMENTAL EM SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE LIMINAR ATALAIA AGRAVANTE : LENILDO LIMA DE ANDRADE E OUTRO AGRAVADO : MUNICIPIO DE ATALAIA
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.004964-5
AÇÃO DECLARATORIA DE ILEGALIDADE DE GREVE PALMEIRA DOS INDIOS AUTOR : MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS REU : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS-SINTEAL
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.003954-1
AÇÃO CAUTELAR INOMINADA PALMEIRA DOS INDIOS AUTOR : MUNICIPIO DE PAMEIRA DOS INDIOS REU : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS-SINTEAL
Entrada :18/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 18/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 2603/2012
Interessado:
DR. ELICIO ANGELO DE AMORIM MURTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO
Assunto:
RESIDIR FORA DA COMARCA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2604/2012
Interessado:
LUDMILA ANDRADE MATOS
Natureza:
RENOVACAO DE CONTRATO
Assunto:
SERVICOS DE DIAGRAMACAO PARA DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2605/2012
Interessado:
ANDREA DA SILVEIRA MONTE, FUNCIONARIA DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO GOZO DE FERIAS
Assunto:
PERIODO DE 16 A 30 DE JULHO DE 2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2606/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2607/2012
Interessado:
DRA. TANIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA NASCIMENTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO
Assunto:
AUSENTAR-SE DA COMARCA DIAS 24 E 25 DE JULHO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2608/2012
Interessado:
ADILANE OLIVEIRA SANTOS DE FRANCA, FUNCIONARIA DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO EXONERACAO
Assunto:
CARGO DE TECNICO DO MINISTERIO PUBLICO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2609/2012
Interessado:
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHANDO PARECER E DECISAO
Assunto:
PROCESSO CGJ Nº 01879-4.2011.002
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2610/2012
Interessado:
DRA. MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE Acao CIVIL PUBLICA
Assunto:
PROCESSO Nº 0713474-46.2012.8.02.0001
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2611/2012
Interessado:
DR. ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Assunto:
GABINETE DA 2ª PROCURADORIA DE JUSTICA CRIMINAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2612/2012
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL - EXECUCOES PENAIAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
TERMO DE DECLARACOES DE APENADO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2613/2012
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
SOLICITANDO COPIA DE DOCUMENTOS
Assunto:
RELATORIO DA AUDITORIA CONTABIL/FINANCEIRA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2614/2012
Interessado:
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CAPITAL
Natureza:
REQUERENDO DESIGNACAO DE PROMOTOR(ES)
Assunto:
SUBSTITUICAO DO PROMOTOR NATURAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2615/2012
Interessado:
DR. CLAUDIO JOSE BRANDAO SA, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
DIARIAS POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS
Assunto:
JUNHO 2012. PROMOTORIA DE PORTO DE PEDRAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 2616/2012
Interessado:
DR. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
DIARIAS POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS
Assunto:
JUNHO 2012. PROMOTORIA DE SAO SEBASTIAO
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 2617/2012
Interessado:
SHEYLA CAMPOS DE OLIVEIRA VERGETTI, FUNCIONARIA
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
FAVORECIDO: DR. ROBERTO SALOMAO DO NASCIMENTO
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 2618/2012
Interessado:
SHEYLA CAMPOS DE OLIVEIRA VERGETTI, FUNCIONARIA
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
FAVORECIDO: ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 2619/2012
Interessado:
INSTITUTO DE DES.RURALE ABASTECIMENTO DE ALAGOAS-IDERAL
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Assunto:
PROCESSO Nº 44080 000543/2010
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2620/2012
Interessado:
DRA. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REGISTRO EM FICHA FUNCIONAL
Assunto:
DIPLOMAS, CERTIFICADOS, PLACAS, ARTIGOS, COMENDAS E AGRADECIMENTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2621/2012
Interessado:
ANP- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSOS
Assunto:
PROCESSOS 155/2006-88 E OUTROS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2622/2012
Interessado:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
DEMONSTRATIVO/EXTRATO DE SERVICOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2623/2012
Interessado:
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Natureza:
DENUNCIA REGISTRADA NO DISQUE DIREITOS HUMANOS
Assunto:
AGRESSAO PSICOLOGICA A CRIANCAS E ADOLESCENTES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2624/2012
Interessado:
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Natureza:
DENUNCIA REGISTRADA NO DISQUE DIREITOS HUMANOS
Assunto:
DENUNCIA Nº 129771
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2625/2012
Interessado:
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Natureza:
DENUNCIA REGISTRADA NO DISQUE DIREITOS HUMANOS
Assunto:
DENUNCIA Nº 129420
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2627/2012
Interessado:
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Natureza:
DENUNCIA REGISTRADA NO DISQUE DIREITOS HUMANOS
Assunto:
DENUNCIA Nº 96216
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2628/2012
Interessado:
HERON XAVIER LINS, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO PROGRESSAO FUNCIONAL
Assunto:
CLASSE C, REFERENCIA III
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2629/2012
Interessado:
JANIXON MONTES BARBOSA, ASSESSOR TECNICO
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DESLOCAMENTO A CIDADE DE MACEIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2630/2012
Interessado:
ALVARO BONATO SCHNEM, ANALISTA DO MP
Natureza:
ENCAMINHANDO PARECER
Assunto:
SOLUCAO DE GESTAO DE PATRIMONIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2631/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2632/2012
Interessado:
COMISSAO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO CNMP
Natureza:
ENCAMINHANDO COMUNICACAO
Assunto:
BANCO NACIONAL DE PROJETOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2634/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO DESTA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
PROCESSO DE ELABORACAO DA PROPOSTA DA LOA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2635/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO